



Município de Mercedes

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO

Procedimento Licitatório nº 32/2023

Pregão Eletrônico nº 15/2023

Objeto: Aquisição de equipamento hospitalar novo para utilização da Secretaria de Saúde do Município de Mercedes.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes – PR, em 04 de abril de 2023.

Geovani Pereira de Melo
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR 52531



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PÁG.	ASS.
118	<i>[Assinatura]</i>

PORTARIA Nº 175/2023
DATA: 04 DE ABRIL DE 2023

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 32/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 15/2023,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 32/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 15/2023, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM 01

Adjudicatário: Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda.
Valor total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Compra e Venda, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2023.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2023.04.06 08:18:41 -03'00'

Laerton Weber
PREFEITO

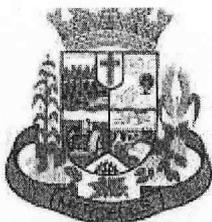
- PUBLICADO -

DATA: 04 / 04 / 23

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 3350



DIÁRIO OFICIAL

DE ACORDO COM O ARTIGO 70 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

PÁG.

119

ASS.

4 de abril de 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3350

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2023.

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA Nº 175/2023

PORTARIA Nº 175/2023

DATA: 04 DE ABRIL DE 2023

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 32/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 15/2023,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 32/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 15/2023, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM 01

Adjudicatário: Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda.
Valor total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Compra e Venda, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2023.

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA Nº 176/2023

PORTARIA N.º

176/2023.

DATA:

04 DE ABRIL DE 2023.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "g" da Lei Orgânica do Município, combinado com o previsto no Artigo 14, Item I da Lei Complementar Municipal n.º 009,

RESOLVE

Artigo 1º – N O M E A R, a partir desta data, **GABRIELLY DE BARROS**, inscrito(a) no CPF sob nº XXX.407.339-XX e RG nº XX.229.908-X PR, aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2022, homologado pelo Decreto nº. 170/2022, para assumir o cargo de Médico(a) Clínico(a) Geral Plantonista, desta Municipalidade.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br